Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 093/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRE COSTA SILVA, com cópia ao Secretário de Esporte, Senhor JOSE DE RIBAMAR BRITO, a reinclusão no Calendário Municipal, os “Jogos Escolares Pinheirense” -JEP’S, neste Município

JUSTIFICATIVA

Os Jogos Escolares Pinheirense têm um papel importante de interação social e inclusão entre escolas e alunos gerando expectativas e empolgação, visando maior números de estudantes a novas praticas de modalidades esportivas promovendo assim fins educativos e informativos.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Rodrigo Brasil

Vereador/PRD